



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação e amparado no Parecer Jurídico favorável, venho RATIFICAR o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta da empresa ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, detentora da exclusividade na produção musical das bandas BANDA FERAS e MICHEL BROCADOR E BANDA MAURICINHOS DO FORRÓ, para apresentação em local público nos dias 22 e 25 de fevereiro do ano corrente na cidade de Santa Cruz/RN, por ocasião das festividades do Carnaval 2020, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Santa Cruz/RN, em 30 de janeiro de 2020.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal